



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO

SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA

NOTA FISCAL ELETRÔNICA DE SERVIÇOS - NFS-e

RPS Nº 8 Série 11, emitido em 30/04/2026

20260505u62144400000128

Número da Nota
00000008

Data e Hora de Emissão
30/04/2026 09:20:10

Código de Verificação
RRUJ-YFAC

PRESTADOR DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **62.144.400/0001-28**

Nome/Razão Social: **EGI SANTANA LTDA**

Endereço: **R PAIS LEME 215, CONJ 1713 - PINHEIROS - CEP: 05424-150**

Município: **São Paulo**

Inscrição Municipal: **1.933.967-4**

UF: **SP**

TOMADOR DE SERVIÇOS

Nome/Razão Social: **ADOLFO EMANUEL MONTEIRO DE MENEZES**

CPF/CNPJ: **122.908.585-87**

Endereço: **1ª Avenida Centro Administrativo da Bahia 130 - Centro Administrativo da Bahia - CEP: 41745-001**

Município: **Salvador**

Inscrição Municipal: **----**

UF: **BA** E-mail: **----**

INTERMEDIÁRIO DE SERVIÇOS

CPF/CNPJ: **----**

Nome/Razão Social: **----**

DISCRIMINAÇÃO DE SERVIÇOS

Pagamento de serviços no exercício do mandato Parlamentar. Correspondente a Abril/26.

Descrição detalhada dos serviços prestados: produção, edição e montagem de fotos, vídeos e peças gráficas, mais apoio à redação, conteúdo e planejamento da comunicação. Num montante que ultrapassa 150 publicações no período.

Dados de pagamento:

Chaves PIX: **egisantana.ba@gmail.com** ou CNPJ: **62.144.400/0001-28**

Ag. **385-9** / Conta: **70876-3**.

Banco do Brasil.

- Conforme Lei 12.741/2012, o percentual total de impostos incidentes neste serviço prestado é de aproximadamente 6,00%

VALOR TOTAL DO SERVIÇO = R\$ 9.500,00

INSS (R\$)	IRRF (R\$)	CSLL (R\$)	COFINS (R\$)	PIS/PASEP (R\$)	IPI (R\$)
0,00	0,00	0,00	0,00	0,00	-

Código do Serviço

06808 - Fotog. e cinemat., incl. revel., ampl., cópia, retoc., repr., truc. e congên. (incl. para telev.).

Valor Total das Deduções (R\$)	Base de Cálculo (R\$)	Alíquota (%)	Valor do ISS (R\$)	Crédito Programa da NFP (R\$)
0,00	*	*	*	0,00

Município de Prestação do Serviço	Número Inscrição da Obra	Valor Aproximado dos Tributos / Fonte
-	-	-

OUTRAS INFORMAÇÕES

(1) Esta NFS-e foi emitida com respaldo na Lei nº 14.097/2005; (2) Documento emitido por ME ou EPP optante pelo Simples Nacional; (3) Esta NFS-e substitui o RPS Nº 8 Série 11, emitido em 30/04/2026;